



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

LEI Nº 7285, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Revoga em seu inteiro teor a Lei Municipal nº 3848/2003, que denomina a área existente no quarteirão 81 do entroncamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto ao centro.

Autoria: Vereador Lucas Agostinho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei nº 3848, de 28 de agosto de 2003, que denomina de Praça Maria da Conceição Pereira de Oliveira, a área existente no entroncamento da Avenida Júlia de Vasconcelos Bufarah e a Rua Dom Barreto ao Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 19 de abril 2024.

HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 19 de abril 2024.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos